

P O R T A R I A N.º 95/94

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE PROCEDIMENTO

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Que fica proibida qualquer autorização para cirurgia plástica;

2 – Os casos excepcionais serão analisados e autorizados pelo Diretor Geral.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições anteriores.

CUMpra-se e dê-se ciência.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1994.

Dr. BENTO XAVIER DE ALMEIDA
Diretor Geral